



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Centro - Fone: (43) 3441-1398 - CEP: 86.910-000

CNPJ (MF): 77.924.025/0001-06

MARUMBI/PR

NOTA DE EMPENHO

Empenho

Número **000046** Tipo **ORDINARIO**

Data de Emissão
03/04/2017



000032017000046

Credor - Razão Social/Fornecedor

00020 - EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A

RUA DES CLOTARIO PORTUGAL, 1420

Cidade... **APUCARANA/PR**

Fone..:

CPNJ/CPF

82.423.096/0001-65

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Dotação

Órgão...: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade...: 01.001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Funcional...: 01.031.0001-2.001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas

Despesa...: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobram...: 3.3.90.39.01.00 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES

Fonte...: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Cód. Red...: **00006**

Licitação

Tipo Licitação

Nro. Licitação /0

Homologação

Nº Contrato

ID SIM-AM / 0

ID Bem/Obrig

Valores

Dotação Autorizada

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Atual

98.432,00

55.951,37

400,00

55.551,37

Especificação

IT QT UD Descrição

Valor Unitário

Valor Total

1 1 8 IMPORTÂNCIA EMPENHADA REF ASSINATURA ANUAL DO JORNAL TRIBUNA DO NORTE

400,00

400,00

Valor Líquido: 400,00

Empenhado por

Eliana Massarente Maeda
Contadora

Autorizo a despesa acima discriminada

MARUMBI/PR em 3 de abril de 2017

Jose Fernandes da Costa
Presidente

Conferido sob aspectos contábeis

Eliana Massarente Maeda
Contadora

Ordem de Pagamento

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho

MARUMBI/PR em ___/___/___

Luiz Otavio Raboni
Primeiro Secretário

Recibo

Declaro(amos) haver recebido a importância acima especificada, correspondente ao acima descrito e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação, em moeda corrente do País.

MARUMBI/PR em ___/___/___

Dados do Pagamento

Banco _____ Conta _____

Cheque _____ Data ___/___/___

EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A
CNPJ nº 82.423.096/0001-65




CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Centro - Tel. (43)34411398 - CEP: 86.910-000 - MARUMBI/PR

CNPJ (MF): 77.924.025/0001-06

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Liquidação			Número da Liquidação	 00003201700004600001
Dados do Empenho			000001	
Exercício	Número	Data do Empenho	Data da Liquidação	
2017	000046	03/04/2017	12/04/2017	

Credor - Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CPF	82.423.096/0001-65
00020 - EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A		Telefone	
RUA DES CLOTARIO PORTUGAL, 1420		APUCARANA/PR	

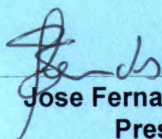
Dotação		Tipo Licitação	
Órgão...: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		Nro. Licitação	/0
Unidade...: 01.001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		Homologação	
Funcional...: 01.031.0001-2.001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas		Nº Contrato	
Despesa...: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		ID SIM-AM	
Desdobram...: 3.3.90.39.01.00 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		ID Bem/Obrig	
Fonte...: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			
Cód. Red...: 6			


Valores					
Valor Empenho	Saldo a Liquidar	Valor da Liquidação	Valor das Retenções	Valor a Pagar	Saldo Atual
400,00	400,00	400,00	0,00	400,00	0,00

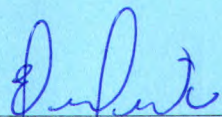
Histórico	IMPORTÂNCIA EMPENHADA REF ASSINATURA ANUAL DO JORNAL TRIBUNA DO NORTE
-----------	---

Documentos Fiscais				
Tipo de Documento	Nº do Documento	Serie	Data Emissão	Valor Documento
NF ELETRONICA -	22263	Outras	11/04/2017	400,00
-				0,00

Responsável pela Liquidação.	TOTAL DOCUMENTOS=>	400,00
MARUMBI/PR em 12 de abril de 2017	TOTAL RETENÇÕES==>	0,00
	TOTAL LIQUIDAÇÃO ==>	400,00


Jose Fernandes da Costa
Presidente


Luiz Otavio Raboni
Primeiro Secretário


Eliana Massarente Maeda
Contadora

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Centro - Fone: (43) 3441-1398 - CEP: 86.910-000

CNPJ (MF): 77.924.025/0001-06

MARUMBI/PR

Processo de Pagamento Orçamentário**Número da Ordem de Pagamento: 00064/2017****Data: 12/04/2017**

Fornecedor: 20 - EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A

Endereço.: RUA DES CLOTARIO PORTUGAL, 1420

CNPJ/CPF : 82.423.096/0001-65

Órgão...: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	Tipo Licitação	
Unidade...: 01.001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	Nro. Licitação	/0
Funcional...: 01.031.0001-2.001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas	Homologação	
Despesa...: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Nº Contrato	
Desdobram...: 3.3.90.39.01.00 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	ID SIM-AM	
Fonte...: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	ID Bem/Obrig	

Reduzido C/C....: 3598 - 1.1.1.1.1.02.01.01.00.00.00**Descrição.....:** BB - C/C 17309-6**Nº do Doc.....:** 41203**Valor.....:** 400,00 (quatrocentos reais)**Doc. Origem NE 00046/001 0**

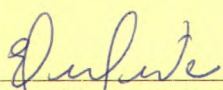
Valor	Retenções	Valor Líquido	Total do Pagamento
400,00	0,00	400,00	400,00

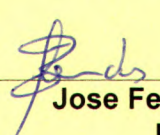
Nº Ret.	Cod. Red.	Conta Contabil	Descricao da Conta	Valor Retido
				0,00

Conferido sob aspectos contábeis

Autorizo a despesa acima discriminada

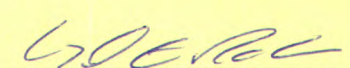
MARUMBI/PR em ____/____/____


Eliana Massarente Maeda
 Contadora


Jose Fernandes da Costa
 Presidente

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho

MARUMBI/PR em ____/____/____


Luiz Otavio Raboni
 Primeiro Secretário

Recebi(emos) a importância constante neste empenho, correspondente ao acima descrito e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

MARUMBI/PR em ____/____/____

 EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A
 CPNJ/CPF Nº...: 82.423.096/0001-65

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A RUA DES CLOTARIO PORTUGAL, 1420 - Telefone: CEP: 86800-020 - Bairro: CENTRO Município: Apucarana - PR E-mail: CONTADOR@TRIBUNADONORTE.COM Fone: ***** CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 82.423.096/0001-65 ***** 1629		Número da NFS-e <h2 style="text-align: center;">20170000022263</h2>
		Data do Serviço Código Verificador <h2 style="text-align: center;">11/04/2017 974320c4</h2>

Prefeitura Municipal de Apucarana/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (43) 34224000 - http://cetil.apucarana.pr.gov.br/NFSE/	Dt. de Emissão	Natureza da Operação	Tributado no Município
	11/04/2017	Imune	Apucarana/PR

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE MARUMBI				Apucarana/PR			
Endereço JOAO FUZETTI VEREADOR, 818							
Cidade Marumbi	UF PR	Fone 043 34411398	CEP 86910-000				
Bairro CENTRO							
CNPJ / CPF 77.924.025/0001-06	Inscrição Municipal *****	Inscrição Estadual *****					
E-mail *****							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO		
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****
E-mail *****		Inscrição Municipal *****
		Fone *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
110276 - REFERENTE AO PAGAMENTO DE UMA ASSINATURA DO JORNAL TRIBUNA DO NORTE, COM VIGÊNCIA NO PERÍODO DE 15/06/2017 A 15/06/2018, Data vencimento parcela: 13/06/2017 - Dados Bancários: BANCO DO BRASIL, AG: 355-7, CONTA CORRENTE: 42406-4.	400,00	0,0000	0,00	Não

Código do Serviço
17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

CIDE *****	COFINS *****	COFINS Importação *****	ICMS *****	IOF *****	IPI *****	PIS/PASEP *****	PIS/PASEP Importação *****
Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e 400,00		Valor Líquido da NFS-e 400,00					

Informações Adicionais

NFS-e Gerada a Partir do RPS 20170000022299 | Série: A | Emitido em: 11/04/2017 | Tipo: Recibo Provisório de Serviços.
 12741/2012: Mun: R\$ 0,00; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00;
 Total: R\$ 0,00.

Consulta realizada em 11/04/2017 às 14:31:45.

Para consultar a autenticidade acesse: <http://cetil.apucarana.pr.gov.br/NFSE/>



Recebi(emos) de EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	20170000022263 Número da NFS-e Competência 11/04/2017 NFS-e 974320c4	Número de Controle do Município
_____ Identificação e assinatura do receptor		

Consulta realizada em 11/04/2017 às 14:31:45.

Para consultar a autenticidade acesse: <http://cetil.apucarana.pr.gov.br/NFSE/>

12/04/2017 - BANCO DO BRASIL - 11:27:14
085600856 SEGUNDA VIA 0007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MARUMBI CAMARA MUNICIPAL
AGENCIA: 0856-7 CONTA: 17.309-6
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	12/04/2017
NR. DOCUMENTO	660.355.000.042.406
VALOR TOTAL	400,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: EDIT TRIBUNA DO NORTE S-A
AGENCIA: 0355-7 CONTA: 42.406-4
NR. DOCUMENTO 660.856.000.017.309
=====

NR. AUTENTICACAO	A.10A.D09.F43.500.172
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB549194 JOSE F COSTA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA TRIBUNA DO NORTE SA
CNPJ: 82.423.096/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:04:04 do dia 31/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2017.

Código de controle da certidão: **6188.2E61.77CC.B5C9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015924185-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.423.096/0001-65**

Nome: **EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA TRIBUNA DO NORTE SA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.423.096/0001-65

Certidão nº: 127376957/2017

Expedição: 12/04/2017, às 11:05:27

Validade: 08/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA TRIBUNA DO NORTE SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.423.096/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82423096/0001-65
Razão Social: EDITORA TRIBUNA NORTE SA
Endereço: AV ZILDA SEIXAS AMARAL 4270 / PARQUE INDUSTRIAL Z /
APUCARANA / PR / 86806-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2017 a 05/05/2017

Certificação Número: 2017040601403056611588

Informação obtida em 12/04/2017, às 11:02:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82423096/0001-65
Razão Social: EDITORA TRIBUNA NORTE SA
Endereço: AV ZILDA SEIXAS AMARAL 4270 / PARQUE INDUSTRIAL Z /
APUCARANA / PR / 86806-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2017 a 05/05/2017

Certificação Número: 2017040601403056611588

Informação obtida em 12/04/2017, às 11:02:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br